CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 398/2025

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da Secretaria competente, providencie a instalação de ponto de água potável e chuveiro onde atuam os pescadores locais da Barra do Saí, ao final da Rua 20 Alcinei Avanzi.

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo atender a uma demanda antiga dos pescadores da Barra do Saí, que carecem de estrutura básica para higiene pessoal após suas jornadas de trabalho no mar. A instalação de um ponto de água e chuveiro proporcionará mais dignidade, saúde e bem-estar aos trabalhadores da pesca artesanal, que têm papel fundamental na economia local e na preservação da cultura tradicional da região. A medida é simples, de baixo custo, e representa um grande avanço na valorização desses profissionais. Além disso, contribui para a melhoria das condições sanitárias e pode até favorecer o turismo sustentável, ao demonstrar o cuidado do município com suas comunidades tradicionais. Os pescadores necessitam de muita melhoria neste local, mas acredito que essa medida simples já impactará muito no dia a dia desses trabalhadores. Diante disso, solicito ao Executivo Municipal a análise e atendimento desta indicação, em benefício da comunidade pesqueira da Barra do Saí.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 03 de outubro de 2025.

Jéssica Lana Lemonie - PL
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador